

matrícula
202.674

ficha
01

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013

IMÓVEL: A sala comercial (conjunto) nº 1208, localizada no 12º pavimento do empreendimento denominado **ROSSI IPIRANGA ONE**, situado na Rua Bom Pastor, nº 2224, na Vila Dom Pedro I, **18º Subdistrito - Ipiranga**, com a área privativa de 32,450m², a área de uso comum de 38,415m², a área real total de 70,865m², e o coeficiente de proporcionalidade de 0,005017; tendo o direito de uso de 01 vaga de garagem, para estacionamento de veículo em local indeterminado, por ordem de chegada. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.787,24m².

PROPRIETÁRIA: **ARKANSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.554.369/0001-10, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 31 G-15, Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-17/M.46.765, feito em 29 de março de 2010, R-3/M.162.464, feito em 29 de março de 2010, e R-3/M.162.465, feito em 29 de março de 2010, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 12 na matrícula nº 186.971, em 25 de fevereiro de 2013, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 043.051.0063-0 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

* * * * *

AV-1/M-202.674 em 25 de fevereiro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 543.654 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

Sobre o imóvel do empreendimento objeto desta matrícula existem: a) restrição ao uso das águas subterrâneas, conforme Ofício nº 157/CAAR/2012 expedido em 17 de dezembro de 2012 pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, averbado sob nº 8 em 08 de janeiro de 2013 na matrícula 186.971 deste Registro de Imóveis, atestando que a área onde se encontra o empreendimento está reabilitada para uso, com estabelecimento de medida de controle institucional; e b) a hipoteca constituída pela proprietária, **ARKANSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, através da cédula de crédito bancário nº 101-182141-0-2375, emitida em 16 de agosto de 2010, registrada em 08 de fevereiro de 2011 sob nº 6 na referida matrícula nº 186.971 e sob nº 12.631 no livro nº 3 - registro auxiliar deste Registro de Imóveis, para garantia das obrigações assumidas pela incorporadora, **PELTATUM EMPREENDIMENTOS**

continua no verso

matrícula

202.674

ficha

01

verso

IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.209.380/0001-22, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 31 M-40, Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, SP, na abertura de crédito até o valor máximo de R\$13.600.000,00, pagável na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula; tendo como credor, o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, na cidade de São Paulo, SP.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-2/M-202.674 em 25 de fevereiro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 543.654 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 28 de janeiro de 2013, completado com requerimento de mesma data.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-3/M-202.674 em 19 de abril de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 547.637 (ADITAMENTO).

Por aditamento à cédula de crédito bancário nº 101-182141-0-2375 datado de 22 de janeiro de 2013, a proprietária **ARKANSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.554.369/0001-10, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, conjunto nº 31, G - 15, Bloco C, na cidade de São Paulo, SP, a devedora **PELTATUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.209.380/0001-22, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 31, M - 40, Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, SP, e o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itausa, na cidade de São Paulo, SP, de comum acordo, resolvem aditar a cédula de crédito bancário registrada sob nº 6 da matrícula nº 186.971 deste Registro de Imóveis, e mencionada na AV-1 desta matrícula, em atendimento à solicitação da vendedora, com intuito de efetuar uma suplementação ao crédito inicialmente aberto, com a finalidade de não comprometer a execução do projeto e assegurar a conclusão das obras, no valor de **R\$3.040.584,07**. Em vista das parcelas já liberadas, a devedora reconhece dever ao credor a importância de R\$11.822.991,90. O valor total das

continua na ficha 02

matrícula

202.674

ficha

02

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013

parcelas do empréstimo ainda não liberadas, acrescido do valor da suplementação concedida, totaliza o valor de R\$4.817.592,17, valor este que será liberado em parcelas da forma a seguir: Parcela 1 - vencimento em 22 de novembro de 2012 - 93,6500% da obra - R\$3.760.324,84; Parcela 2 - 22 de dezembro de 2012 - 94,95000% da obra - R\$216.917,83; Parcela 3 - vencimento em 22 de janeiro de 2013 - 100,00% da obra - R\$840.349,50. Ressalvadas as alterações constantes do presente, ficam expressamente ratificados todos os itens, cláusulas, condições e obrigações assumidas na cédula, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que diz às garantias constituídas. As partes declaram que as alterações aqui efetuadas não constituem em novação de dívida e ratificam, expressamente, todos os demais itens, cláusulas, e condições da cédula ora aditada, não alteradas por este instrumento, que continuam em pleno vigor para todos os fins e efeitos de direito, em decorrência do que o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável da cédula.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-4/M.202.674 em 05 de junho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 576.556 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura de 17 de abril de 2013, livro 0627-E, folhas 345/358, e aditamento retificativo de escritura pública de 01 de julho de 2013, livro 0636-E, página 239, ambas lavradas pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, a proprietária, **ARKANSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.554.369/0001-10, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 31 G-15, Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **MARCOS ALVARES RUBIÃO FILHO**, brasileiro, relacionamento institucional, RG nº 18.823.025-7-SSP-SP, CPF nº 092.360.808-71, divorciado, residente e domiciliado na Rua Silva Correia, nº 125, apto nº 24, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 186.934,80**, o imóvel objeto desta matrícula.

José Maria de Oliveira Coelho
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-5/M.202.674 em 05 de junho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 576.556 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pela escritura de 17 de abril de 2013, livro 0627-E, folhas 345/358, e continua no verso

matrícula
202.674

ficha
02
verso

aditamento retificativo de escritura pública de 01 de julho de 2013, livro 0636-E, página 239, ambas lavradas pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, **MARCOS ALVARES RUBIÃO FILHO**, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **ARKANSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, para garantia da dívida de **R\$ 164.132,57**, pagável da seguinte forma: R\$923,39 através de uma (01) prestação mensal com vencimento em 20 de abril de 2013; e, R\$163.209,18 através de 175 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.978,99 cada uma, já acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 20 de maio de 2013. As parcelas sofrerão reajustes mensais calculados pelo Índice do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Jose Maria de Oliveira Coelho
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-6/M-202.674 em 30 de julho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 580.299 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada nas averbações nºs 1 e 3 da presente, e em consequência parcialmente sem efeito a AV-1 e totalmente sem efeito a AV-3, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 03 de maio de 2013. —

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-7/M-202.674 em 03 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 592.286 (CÉDULA DE CRÉDITO).

Da cédula de crédito imobiliário integral nº 644, série RS0115, emitida em 02 de janeiro de 2015, sob a forma cartular, pela **ARKANSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.554.369/0001-10, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 31 G-15, Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo, SP, em que figura como devedor, **MARCOS ALVARES RUBIÃO FILHO**, brasileiro, relacionamento institucional, RG nº 18.823.025-7-SSP/SP, CPF nº 092.360.808-71, divorciado, residente e domiciliado na Rua Silva Correia, nº 125, apto nº 24, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, e como **instituição custodiante**, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE**

continua na ficha 03

matrícula
202.674

ficha
03

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, n.º 500, sala 205, Bloco 13, Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, do valor do crédito de **R\$ 182.110,70**, apurado em 02 de janeiro de 2015. Garantia Real Fiduciária: registrada sob n.º 5 nesta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-8/M-202.674 em 07 de março de 2016

PROTOCOLO OFICIAL n.º 613.888 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da atual detentora do crédito, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, n.º 1374, na cidade de São Paulo, SP, foi notificado o fiduciante, **MARCOS ALVARES RUBIÃO FILHO**, brasileiro, RG n.º 18.823.025-7-SSP-SP, CPF n.º 092.360.808-71, divorciado, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, n.º 2224, Sala 1208, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, através do 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 03 de março de 2016, sem que o fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento n.º 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-9/M-202.674 em 08 de abril de 2016

PROTOCOLO OFICIAL n.º 616.685 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n.º 644, série RS0115, averbada sob n.º 7 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela atual detentora do crédito **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE**

continua no verso

matrícula

202.674

ficha

03

verso

SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 15º andar, na cidade de São Paulo, SP, com a concordância do agente fiduciário e ciência da instituição custodiante, nos termos do requerimento datado de 08 de março de 2016, completada com a declaração da CETIP/DIOP/CCI 04249/2015, datada de 13 de maio de 2015. —


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-10/M.202.674 em 08 de abril de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 616.685 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 07 de março de 2016, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 08 de março de 2016, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da atual detentora do crédito **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 27 de janeiro de 2016 sob nº 613.888, neste Registro de Imóveis, intimei o fiduciante **MARCOS ALVARES RUBIÃO FILHO**, brasileiro, RG nº 18.823.025-7-SSP-SP, CPF nº 092.360.808-71, divorciado, residente e domiciliado na Rua Silva Correia, nº 125, apto 24, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$240.599,11**, decorrente do registro feito sob nº 5 nesta matrícula.

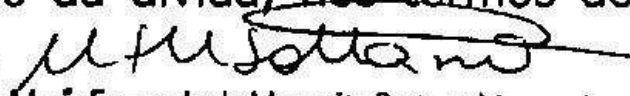

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-11/M.202.674 em 08 de abril de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 616.685 (CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 10 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *